



Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Marco Fernando Duque de Mendonça, Sandra Maria Sias Cardoso, Jacinto António da Conceição Belo Dias e Pedro Miguel Belo Coelho.**

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à Reunião pelas dez horas e sete minutos.

**PERÍODO DO PÚBLICO:**

Não se registou a presença de público.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**No Período de Antes da Ordem do Dia fica em Ata:**

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 22 de maio de 2026, que apresenta os seguintes saldos:**

- Operações Orçamentais: **3. 125 301,86 €**

- Operações Não Orçamentais: **270.905,01 €**

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 11 e 25 de maio de 2026, no montante de € 175 078,64.**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 11 e 26 de maio de 2026, no montante de € 452 205,15.**

**4 - O Vereador Marco Mendonça sentiu necessidade de justificar a sua ausência em algumas reuniões de Câmara, esclarecendo que as mesmas se deveram a compromissos inerentes à sua atividade profissional.**



Referiu ainda que, sempre que possível, procurará assegurar a sua substituição, de modo a garantir a representação e o normal funcionamento dos trabalhos. -----  
No âmbito da requalificação da Estrada Municipal 532, leu uma recomendação, tendo sido dado conhecimento do seu conteúdo aos presentes, a qual se anexa à presente ata.-----

**5 - O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos relativamente à requalificação da Estrada Municipal 532, referindo que tem transmitido à fiscalização da obra todas as preocupações e questões elencadas pelo Senhor Vereador Marco Mendonça. Acrescentou que acompanha o desenvolvimento dos trabalhos e que tem confiança no trabalho que foi realizado, bem como na atuação da equipa de fiscalização da empreitada. -----

**6 - A Vereadora Sandra Cardoso** fez um balanço positivo da Feira do Livro e das comemorações do Dia Mundial da Criança, destacando a elevada participação da comunidade e o sucesso das diversas atividades promovidas. -----

Referiu que o alargamento do horário da Feira do Livro, articulado com o Programa VivaPraça, permitiu proporcionar uma oferta mais abrangente e adequada aos diferentes públicos, contribuindo para uma maior dinamização do evento.-----

Salientou os vários momentos de partilha, convívio e alegria vividos ao longo das iniciativas, considerando que os objetivos propostos foram amplamente alcançados. Numa postura construtiva, referiu ainda que existem aspetos suscetíveis de melhoria, que deverão ser tidos em consideração em futuras edições.-----

Agradeceu o empenho e a dedicação de todos os trabalhadores da Câmara Municipal que contribuíram para a organização e concretização das atividades.-----

Informou, por fim, que já se encontram abertas as inscrições para o Programa Happy Kids, o qual disponibiliza um conjunto diversificado de atividades destinadas à ocupação dos tempos livres das crianças durante o período de férias escolares.-----

**7 - O Vereador Marco Mendonça** felicitou o Vereador Pedro Coelho pela assunção da presidência do Grupo Desportivo e Recreativo Cafetense, desejando-lhe os maiores sucessos no desempenho das suas novas funções.-----



**CRATO**  
Município

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Minuta da Ata n.º 12/2026, de 3 de junho

De seguida, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre os motivos que determinaram a não realização do evento "Crato Evolution Cup", solicitando esclarecimentos relativamente a essa situação. -----

**8 - O Senhor Presidente da Câmara** em resposta à questão colocada pelo Vereador Marco Mendonça, relativamente à não realização do Crato Evolution Cup, esclareceu que o evento será objeto de revisão e avaliação, com vista à introdução de melhorias na sua organização e modelo de realização, procurando assegurar melhores condições para futuras edições. -----

**9 - O Vereador Pedro Coelho** agradeceu as palavras proferidas pelo Vereador Marco Mendonça, referindo que, mais importante do que as pessoas que assumem responsabilidades dirigentes, são os muitos anos de história do Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense e o papel que a coletividade desempenha na comunidade. -----

Dirigiu igualmente palavras de reconhecimento e agradecimento à anterior Direção do Clube pelo trabalho desenvolvido e pela dedicação demonstrada ao longo do respetivo mandato. -----

Relativamente ao Crato Evolution Cup, referiu que existem um conjunto de situações e fatores que carecem de análise e melhoria, considerando importante proceder à sua revisão para que esta iniciativa desportiva possa regressar com maior consistência, qualidade e sustentabilidade em futuras edições. -----

Acrescentou ainda que a avaliação da atividade municipal não deve centrar-se num caso isolado, salientando que a Câmara Municipal tem promovido diversas iniciativas com reconhecido sucesso, as quais evidenciam o trabalho desenvolvido em prol da comunidade. -----

Como exemplo, destacou o protocolo estabelecido com a Federação Portuguesa de Ciclismo, considerando-o uma iniciativa bem-sucedida, com resultados positivos para a promoção do concelho e para o desenvolvimento da atividade desportiva. -----

**ORDEM DO DIA:**-----

**126 – Proposta de Ata n.º 11/2026, de 20 de maio**-----



*[Handwritten marks and signatures]*

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----  
-----

**Considerandos:**-----

1. A proposta de Ata n.º 11/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 20 de maio de 2026, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 10/2026, referente à reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 06 de maio de 2026, através da deliberação n.º 125;-----
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva Sessão ou Reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou..-----

**Assim, proponho:**-----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 11/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 20 de maio de 2026.-----

O senhor Vereador Marco Mendonça pediu escusa de voto por não ter estado presente na referida reunião.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

**127 – Junta Freguesia de Aldeia da Mata– Pedido de Apoio para a realização de Jogo da Malha - Ratificação**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----  
-----

**Considerandos:**-----



1. A Junta Freguesia de Aldeia da Mata, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta solicitou à Câmara o apoio para a realização de um Torneio de Malha, a realizar no dia 24 maio de 2026; consubstanciado na cedência de maquinaria e operadores para regularização do terreno e 2 stands; -----
2. Informação dos serviços datada de 22 maio informando que os custos adjacentes ao apoio logístico é no valor de 181,15 euros;-----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----
4. De acordo com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade";-----
5. Por despacho de 22 de maio de 2026, o Presidente autorizou o apoio logístico consubstanciado na cedência de maquinaria e operadores para regularização do terreno e 2 stands, no valor de 181,15 euros, para a realização de um Torneio de Malha, no dia 24 maio de 2026. -----

**Assim, proponho:** -----

Ratificar o despacho de 22 de maio de 2026, do Presidente que autorizou o apoio à Junta Freguesia de Aldeia da Mata, para a realização de um Torneio de Malha, no passado dia 24 maio de 2026; consubstanciado na cedência de maquinaria e operadores para regularização de terreno e 2 stands, com isenção de custos no valor de 181,15 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

**128 – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – Ano 2025** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:** -----



**CRATO**  
Município

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
Minuta da Ata n.º 12/2026, de 3 de junho

1. A informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo o documento, de Prestação de Contas consolidadas – Ano 2025, de conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas; -----

2. O disposto no n.º 6 do art.º 75 da citada Lei 73/2013, de 3 de setembro, o perímetro de consolidação legalmente obrigatório integra as entidades detidas ou participadas e controladas de forma direta e indireta no final do exercício económico a consolidar, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Independentemente da percentagem de participação ou detenção, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local; -----

3. Que à data de 31 de dezembro de 2025 o perímetro de consolidação do Município de Crato integra a seguinte entidade: -----

Empresa Intermunicipal – Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A -----  
Sede Social – Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor -----  
Atividade Principal - Exploração e gestão dos sistemas ‘em baixa’ de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel; -----

4. Que nos termos do n.º 2, artigos 76.º da citada Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitem. -----

**Assim, proponho:** -----

1. Aprovar nos termos do disposto n.º 2, artigos 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidados referentes ao ano de 2025; -----

2. Submeter nos termos do disposto n.º 2, artigos 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os documentos de prestação de contas consolidadas do ano 2025, à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----



**CRATO**  
Município

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
Minuta da Ata n.º 12/2026, de 3 de junho

3. Remeter ao tribunal de contas os documentos de prestação de contas consolidadas do ano 2025, depois de aprovados pela Assembleia Municipal.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Sandra Cardoso e Pedro Coelho e dois votos contra dos senhores Vereadores Marco Mendonça, que disse que apresentará declaração de voto posteriormente e Jacinto Dias.-----

**129 – Pedido de Apoio para Festas de São João - Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz, Vale do Peso**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. O Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz, Vale do Peso, solicitou à Câmara, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio Logístico para montagem de palco e material de som, para convívio com os seus utentes, no âmbito da realização dos Festejos de São João a realizar no dia 23 de junho de 2026;-----
2. Informação dos serviços administrativos com os custos adjacentes ao apoio logístico no valor de 181,15 euros;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

**Assim, proponho:**-----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico ao Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz, Vale do Peso, com a montagem de palco para convívio com os seus utentes, no âmbito da realização dos Festejos de São João a realizar no dia 23 de junho de 2026, com isenção de custos logísticos no valor de 181,15 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----



**130 – União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso –  
Pedido de Apoio Logístico para Torneio de Malha** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. Presente a câmara ofício da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, cujo texto anexo é parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido, solicitando apoio para logístico para torneio de malha, a realizar no dia 10 de junho de 2026, consubstanciado na cedência do mercado municipal ou em alternativa o Estádio Municipal e sua limpeza e limpeza das zonas envolventes, oferta de 4 trofeus, montagem de 2 stands, 24 mesas e 80 cadeiras, gelo, isenção de taxas; -----
2. Nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo, 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”;-----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----
4. Informação dos serviços administrativos com os custos adjacentes ao apoio logístico e taxas municipais devidas no valor de 251,20 euros. -----

**Assim, proponho:**-----

Apoiar a União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, para um torneio de malha, a realizar no dia 10 de junho de 2026, consubstanciado na cedência do mercado municipal ou Estádio Municipal e sua limpeza e limpeza das zonas envolventes, oferta de 4 trofeus, montagem de 2 stands, 24 mesas e 80 cadeiras, gelo, com isenção de taxas de 251,20 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-  
-----

**131 – Município do Crato/CIMAA - Contrato de Delegação de Competências no  
Âmbito do Estacionamento**-----



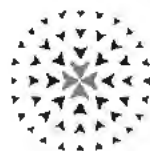
**CRATO**  
Município

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
Minuta da Ata n.º 12/2026, de 3 de junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: -----

**Considerandos:** -----

1. Presente à Câmara anexo e parte integrante da presente proposta a Minuta de Contrato de Delegação de Competências no Âmbito do Estacionamento, do Município do Crato para a CIMAA; -----
2. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que vem atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento; -----
3. A publicação do diploma setorial - Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, concretizou, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência dessa competência vinda de aludir; -----
4. Com efeito, os órgãos municipais passaram a ter a competência, sem necessidade de prévia de autorização da administração central do Estado, para a fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal, bem como a competência para a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, incluindo a aplicação de coimas e custas, por infrações leves relativos ao estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal, o que, para além das implicações de fiscalização adicionais, apresenta uma potencial nova fonte de receita para os Municípios; -----
5. No caso concreto do Município do Crato, onde não existe polícia municipal nem serviço de fiscalização com competências para fiscalizar o estacionamento indevido ou abusivo no âmbito desta competência, fiscalização feita apenas pelas forças de segurança, que remetem os autos ao Município para instrução e decisão;
6. O volume de autos por ser diminuto face à necessidade de alocar recursos humanos e meios para a tramitação dos processos não permite ter o aproveitamento mais adequado para arrecadar de receita proveniente do pagamento das coimas, na medida em que custo/benefício é muito baixo,



sobretudo pela não existência de escala que se traduza em poupança financeira e procedimental;-----

7. A boa gestão e eficiência dos recursos públicos incentiva, assim, os municípios a recorrer a serviços partilhados por forma a aproveitar uma economia de escala, a qual deverá traduzir-se em poupança financeira procedimental;-----

8. Nesta sequência, em conformidade com a intenção superiormente determinada, uma delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo nas matérias em tratamento, considerando a posição semelhante de muitos outros municípios que a integram, permite uma vantagem relativa que o Município do Crato, per si, não possui: ganhos de escala, os quais se traduzem numa otimização de recursos, na boa gestão e na eficiência da aplicação dos recursos públicos;-----

9. Nos termos dos artigos 116.º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos Municípios e das Entidades Intermunicipais, estipula-se que estas delegações devem ter como objetivo, entre outros, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;-----

10. Assim sendo, quando os municípios tenham intenção de dotar as respetivas entidades intermunicipais de uma ou de parte das competências em referência, in casu, devem fazê-lo em estrito cumprimento com o disposto no diploma acima referido, concretamente, em conformidade com o estipulado nos artigos 116.º e seguintes da referida Lei;-----

11. Mais prevê este diploma, no seu artigo 120.º, que as referidas delegações de competências devem ser formalizadas mediante celebração de contratos interadministrativos, os quais, nos termos dos artigos 115.º e 122.º do mesmo diploma legal, deverão prever designadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas. ----

**Assim, proponho:**-----

1. Aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Crato na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo em matéria de estacionamento, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,-----



**CRATO**  
Município

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Minuta da Ata n.º 12/2026, de 3 de junho

2. Remeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para a celebração de contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Entidade Intermunicipal (CIMAA), em matéria de estacionamento, nos termos das disposições conjugadas da al. ccc), do n.º 1, do artigo 33.º com a al. k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Sandra Cardoso e Pedro Coelho e dois votos contra dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Jacinto Dias. -----

### **132 – Centro Cultural de Gáfete – Pedido de Apoio Logístico para Comemoração dos Santos Populares** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

#### **Considerandos:** -----

1. O Centro Cultural de Gáfete vai realizar nos dias 13 e 27 de junho arraiais para comemoração dos santos populares pelo que através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, solicitou apoio logístico consubstanciado na cedência de gelo, montagem de palco e estrado para dança, serviços de eletricitista, isenção de taxas e licenças para os arraiais, bem como condicionamento temporário da circulação automóvel nas imediações do arraial conforme plano apresentado em anexo; -----
2. Informação das taxas e licenças, datada de 27 de maio de 2026, anexa e parte integrante da presente proposta informando do valor dos custos adjacentes com os eventos no valor de 351,20 euros, sendo 309,20 euros de apoio logístico e 42 euros de taxas administrativas; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio ao Centro Cultural de Gáfete. -----

#### **Assim, proponho:** -----

Apoiar logisticamente o Centro Cultural de Gáfete no âmbito da realização nos dias 13 e 27 de junho, de arraiais para comemoração dos santos populares



consubstanciado na cedência de gelo, montagem de palco e estrado para dança, serviços de eletricitista, isenção de taxas e licenças para os arraiais, bem como condicionamento temporário da circulação automóvel na imediações do arraial conforme plano apresentado com isenção de custos no valor de 351,20 euros, sendo 309,20 euros de apoio logístico e 42 euros de taxas administrativas. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

**133 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transportes no âmbito do Projeto Raízes 2026, Projeto da Rede Interconcelhia de Bibliotecas Escolares - Ratificação** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. Pela deliberação, n.º 18, ata de 28 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou o apoio às visitas de Estudo dos Alunos do Agrupamento de Escolas do Crato para o ano letivo 2025/2026, de acordo com o plano apresentado; -----
2. Naquele plano, que contempla apenas as visitas de estudo, não estão consideradas as deslocações inerentes à participação de alunos em atividades diversas intraescolas, como é o caso do Projeto com Raízes 2026, Projeto da Rede Interconcelhia de Bibliotecas Escolares;-----
3. O Agrupamento de Escolas do Crato, solicitou, a cedência de transportes no âmbito do caso do Projeto com Raízes 2026, Projeto da Rede Interconcelhia de Bibliotecas Escolares, para deslocação a Avis no dia 21 de maio, para participação, de 6 alunos acompanhados por 2 docentes; -----
4. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
5. Informação dos serviços anexo e parte integrante da presente proposta com os custos adjacentes para deslocação a Avis, no valor de 195,04 euros, -----
6. De acordo com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar



**CRATO**  
Município

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
Minuta da Ata n.º 12/2026, de 3 de junho

quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”; -----  
7. Por despacho de 20 de maio de 2026, o Presidente autorizou a cedência de transportes para o Projeto com Raízes 2026, Projeto da Rede Interconcelhia de Bibliotecas Escolares, para deslocação a Avis no dia 21 de maio, para participação, de 6 alunos, acompanhados por 2 docentes, no valor de 195,04 euros. -----

**Assim, proponho:** -----

Ratificar despacho de 20 de maio de 2026, do Presidente que autorizou a cedência de transportes para o Projeto com Raízes 2026, Projeto da Rede Interconcelhia de Bibliotecas Escolares, para deslocação a Avis no dia 21 de maio, para participação, de 6 alunos, acompanhados por 2 docentes, com isenção de custos no valor de 195,04 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

**134 – Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus – Centro de Recuperação de Menores - Pedido de utilização do Parque Aquático**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

1. Informação nº 3692/2025 da Divisão Desenvolvimento Social na qual o Instituto das Irmãs Hospitaleiras do sagrado Coração de Jesus – Centro de Recuperação de Menores, com sede no Assumar, solicita à câmara o acesso gratuito ao Parque Aquático, durante os dias 1 e 30 de julho, 27 de agosto e 11 setembro para um grupo de sete utentes e dois colaboradores, no âmbito de um programa especial denominado “Atividades de terapêuticas de verão”; -----

1.1. A Chefe da DDS, informa que o dia 27 de agosto é inapropriado devido ao grande afluxo ao Parque Aquático, pelo motivo do Festival do Crato; -----

2. O Centro de Recuperação: -----

2.1. Tem por Missão a prestação de cuidados de saúde, na área do tratamento e da reabilitação, a crianças e adolescentes do sexo feminino, com deficiência intelectual e outros problemas no âmbito da saúde mental, entre os 3 e os 17 anos de idade; -----



2.2. Tem um âmbito nacional, acolhendo crianças e jovens de qualquer região do país. O processo de admissão é efetuado em articulação com o Hospital Dr. José Grande, de Portalegre; -----

2.3. Tem projetos de intervenção na área da reabilitação ocupacional, social, psicossocial, sócio-profissional, escolarização e estimulação sensorial; -----

2.4. Insere o pedido para frequência do Parque Aquático do Crato no programa "Atividades Terapêuticas de Verão", que tem por objetivo a reabilitação biopsicossocial, promoção da saúde integral e do bem-estar das utentes, através de atividades em ambientes e contextos facilitadores e diversificados; -----

3. A Câmara Municipal é competente, nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; -----

4. *Trata-se de uma associação com interesse municipal por via da sua atividade na área da reabilitação ocupacional, social, psicossocial, sócio-profissional, escolarização e estimulação sensorial.* -----

**Assim, proponho:** -----

Aprovar ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o acesso gratuito ao Parque Aquático, para um grupo de 7 utentes e 2 colaboradores, durante os dias 1, 30 de julho e 11 setembro conforme solicitado pelo Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Centro de Recuperação de Menores do Assumar, com isenção de custas de 87 euros, nos termos da informação nº 3692/2026 da Divisão Desenvolvimento Social.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

**135 – Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Apoio Para Arraial Fim Ano --**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: -----

**Considerandos:** -----

1. Presente à Câmara informação da Chefe Divisão Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da presente proposta, na qual informa que o Agrupamento de



Escolas do Crato, solicitou à Câmara para o tradicional arraial/festa final de ano a ocorrer no dia 9 de junho, o empréstimo de 450 cadeiras, mesas esses lugares, 4 stands, gelo, iluminação exterior e colaboração de eletricitista e isenção de licenças;

2. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

3. Informação da secção de taxas e licenças datada de 27 de maio de 2026, em que o valor estimado é de 961,75 euros, 940,75 euros de apoio logístico e 21 euros de taxas e licenças. -----

**Assim, proponho:** -----

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio ao Agrupamento de Escolas do Crato, para o tradicional arraial/festa final de ano a ocorrer no dia 9 de junho, consubstanciado no empréstimo de 450 cadeiras, mesas esses lugares, 4 stands, gelo, iluminação exterior e colaboração de eletricitista, de acordo com as disponibilidades municipais, isenção de taxas e licenças no valor total de 961,75 euros, sendo 940,75 euros de apoio logístico e 21 euros de taxas e licenças. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, **por unanimidade**. -----

**136 – Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz – Pedido de Isenção de Taxas Urbanísticas - Ratificação** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

1. O Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz solicitou à câmara, através do escritório anexo e parte integrante da presente proposta, isenção de taxas urbanísticas para colocação de andaimes na via pública para pintura exterior de parede da sua sede social; -----
2. Informação das taxas e licenças, datada de 28 de maio de 2026, anexa e parte integrante da presente proposta informando do valor dos custos adjacentes no valor de 46,77 euros; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Minuta da Ata n.º 12/2026, de 3 de junho

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio ao Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz; -----

4. De acordo com o n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”;-----

5. Por despacho de 28 de maio de 2026, o Presidente autorizou o apoio ao Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz com a isenção de taxas urbanísticas no valor de 46,77 euros. -----

**Assim, proponho:**-----

Ratificar o despacho de 28 de maio de 2026, do Presidente da Câmara que autorizou o apoio ao Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz, com a isenção de taxas urbanísticas no valor de 46,77 euros, para colocação de andaimes na via pública para pintura exterior de parede da sua sede social.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

**137 – Votação da Ata**-----

A Câmara deliberou **aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a Reunião encerrada pelas onze horas e três minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pela senhora Presidente em Exercício e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.-----

Cristina Isabel dos Santos Pereira  
Mário António Jesus de Matos



MUNICÍPIO DO CRATO  
Eleitos do PSD – Câmara Municipal  
Largo do Município - 7430 CRATO

Diogo  
23/06/2006

Exma. Sr. Presidente da Câmara  
Municipal do Crato, Joaquim Diogo.

**ASSUNTO:** Recomendação \_ Execução da Requalificação da Estrada Municipal 532!

As obras de pavimentação do troço entre Monte da Pedra e Sume, ao que tudo indica, pelo que se observa no terreno, pela informação colocada a circular pelos meios de informação oficiais do município, estão concluídas!

**Lote 1:** adjudicado à empresa Urbigav, Construções e Engenharia, SA, com um investimento de 424 823,91 euros e um prazo de execução de 45 dias.

**Lote 2:** adjudicado à empresa Construções JJR e Filhos SA, com um investimento de 806 951,80 euros e um prazo de execução de 75 dias.

Existem alguns aspetos desta execução que nos deixaram muito preocupados, desde o início do processo, questões que transmitimos ao Sr. Presidente, e agora recomendamos sejam alvo de auditoria e avaliação, que seja no imediato acionada a garantia, tendo em consideração o Caderno de Encargos.

Nesse sentido solicitamos resposta para as seguintes questões:

- Estava previsto, como obrigação do empreiteiro para o Lote 1, uma largura média do pavimento na ordem dos 4,00 m, e para o Lote 2 uma largura média de 4,55m! No caso do lote 1, podemos verificar e medir uma largura de 3,90 m, o que facilmente observarmos no cruzamento de viaturas, o objetivo não foi executado, a estrada ficou mais estreita do que a já existente, colocando assim em causa a segurança dos utilizadores, no cruzamento de viaturas em normal velocidade; O porquê?
  - Sinalização, foi toda substituída ou executada?
  - Devida regularização de bermas, que materiais foram aplicados? São os mais apropriados e foram devidamente compactados?
  - Vegetação a romper o alcatrão, qual o motivo?
  - Estrada acumula resíduos provenientes das bermas, um perigo para a circulação, a que se deve esta irregularidade?
  - Ficaram Ressaltos nos apegamentos entre uma execução e a seguinte, porquê?
-



MUNICÍPIO DO CRATO  
Eleitos do PSD – Câmara Municipal

Largo do Município - 7430 CRATO

Como já referimos por diversas vezes, alertamos o Presidente da Câmara Municipal do Crato, com estas reais preocupações sobre a execução, alertas que enviamos por email e que anexamos a este documento; muito concretamente sobre o desenrolar dos trabalhos, para correção das irregularidades observadas ainda no decorrer da obra, o que não se verificou.

Os eleitos do PSD recomendam que seja revisitado todo o planeamento, fiscalização e execução!

O conhecimento de todo o processo, o estrito cumprimento do Planeamento e Caderno de Encargos, a proximidade na fiscalização durante a execução de obras públicas, são pilares fundamentais para garantir que os recursos dos contribuintes sejam utilizados de forma correta, transparente, segura e eficiente. Enquanto o planeamento define o roteiro técnico e financeiro, a fiscalização assegura que o que foi projetado é realmente executado no terreno!

Relembramos que este foi um esforço financeiro deliberado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal por unanimidade, que representa um Investimento superior a 1 Milhão e 200 mil euros, com recurso a empréstimo bancário, a liquidar nos próximos 20 anos.

Ainda não passou um ano sobre a sua execução.

Existem erros graves, devem obrigatoriamente ser apuradas responsabilidades, até às últimas circunstâncias, é o dever da Câmara Municipal do Crato, proceder ao apuramento cabal dessas responsabilidades.

Atentamente

Crato, 03 de junho de 2026

Os Eleitos do PSD na Câmara Municipal do Crato,



Exmo. Senhor Vereador  
Marco Fernando Duque de Mendonça  
Tapadas das Encarreiradas - Lote 50  
7430-330 - MONTE DA PEDRA

Sua referência email	Sua comunicação de 27/02/2026	Nossa referência Ofirio:185	Processo: 2026/150.10.100/31	DATA 03/03/2026
-------------------------	----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------

**ASSUNTO: Requalificação de Estradas Municipais - Fiscalização**

Exmo.

O assunto que refere no seu email está identificado e sinalizado ao empreiteiro.

Dá-se nota que as anomalias serão objeto de correção assim que as condições climatéricas o permitam.

Cumprimentos,

Presidente da Câmara

**JOAQUIM  
BERNARDO DOS  
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM  
BERNARDO DOS SANTOS  
DIOGO  
Date: 2026.03.03 10:22:31  
+00:00

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

---

**Fw: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização**

1 mensagem

---

**Marco Mendonça** <Marco.Mendonca@cm-crato.pt>

2 de junho de 2026 às 14:06

Para: "duquemendonca@gmail.com" &lt;duquemendonca@gmail.com&gt;

---

**De:** CM-Crato - GAP**Enviado:** 3 de março de 2026 11:04:06**Para:** Marco Mendonça**Cc:** Joaquim Diogo**Assunto:** FW: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Exmo. Sr. Vereador Marco Mendonça

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, de remeter o documento anexo.

Cumprimentos,

António Ferreira

CHEFE DE GABINETE

**CRATO**  
Município

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PRAÇA DO MUNICÍPIO

7430-999 CRATO

T +351 245 990 110 / F 245 996 679

GAP@CM-CRATO.PT

HTTPS://CM-CRATO.PT

#/MUNICÍPIODOCRATO

@/MUNICÍPIO\_DO\_CRATO

-----Mensagem original-----

**De:** Marco Mendonça <Marco.Mendonca@cm-crato.pt>**Enviada:** 27 de fevereiro de 2026 14:09**Para:** Joaquim Diogo <Joaquim.Diogo@cm-crato.pt>; CM-Crato - GAP <gap@cm-crato.pt>

Cc: CM-Crato - Geral <geral@cm-crato.pt>

Assunto: Fw: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Boa tarde.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Diogo.

Volto a chamar Atenção, com mais fotos do estado em que se encontra a Estrada Lote 1, onde se identifica a degradação do pavimento, betuminoso, junto à berma.

Nota de locais com deficiente compactação.

A questão da largura do pavimento, é notória, e deve ser abordada junto do Empreiteiro, o porquê de não deixar o pavimento com a largura contratada.

Lote 2, estrada muito suja, perigo para a circulação, em concreto veículos de duas rodas.

Bermas muito danificadas em ambos os lotes.

A fiscalização deve de imediatamente verificar todo o troço, referenciar e notificar o Empreiteiro.

Atentamente,

Marco Mendonça

---

De: Marco Mendonça

Enviado: 21 de janeiro de 2026 13:31

Para: Joaquim Diogo; CM-Crato - GAP

Assunto: Fw: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Boa tarde.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Diogo.

Chamo atenção para as fotos que envio em anexo, onde se identifica a degradação do pavimento, betuminoso, junto à berma, Lote 1.

Está situação reveste-se de muita preocupação, tendo em conta que passaram poucas semanas da execução.

A fiscalização deve de imediatamente verificar todo o troço, referenciar e notificar o Empreiteiro.

Atentamente,

Marco Mendonça.

---

De: Marco Mendonça

Enviado: 9 de janeiro de 2026 19:48:53

Para: Joaquim Diogo; CM-Crato - GAP

Assunto: Fw: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Boa tarde.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Bernardo Diogo.

Envio em anexo fotos, de uma viatura, Toyota Dyna de 9 Lugares, caixa de madeira. Um mero exemplo, de um carro de trabalho, como tantos outros que circulam, nesta estrada, Lote 1.

Estas fotos foram tiradas por mim, com rodado traseiro encostado à berma, ou seja sem pisar a berma.

Com esta viatura, neste momento é obrigatório parar, ou reduzir a velocidade, ir totalmente à berma, para cruzar com outro carro.

Não sei se já existe alguma justificação do Empreiteiro ou da fiscalização para esta situação,

Fica mais este relato e exemplo, que espero possa ajudar.

Atentamente,

Marco Mendonça.

---

De: CM-Crato - GAP

Enviado: 30 de dezembro de 2025 16:50:04

Para: Marco Mendonça

Cc: Joaquim Diogo

Assunto: RE: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Exmo. Sr. Vereador

Marco Fernando Duque de Mendonça

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, de remeter o documento anexo.

Cumprimentos,

António Ferreira

CHEFE DE GABINETE

[CRATO\_MUNICIPIO\_100]

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PRAÇA DO MUNICÍPIO

7430-999 CRATO

T +351 245 990 110 / F 245 996 679

GAP@CM-CRATO.PT<mailto:GAP@CM-CRATO.PT>

HTTPS://CM-CRATO.PT

/MUNICÍPIODOCRATO

/MUNICÍPIO\_DO\_CRATO

De: Marco Mendonça <Marco.Mendonca@cm-crato.pt<mailto:Marco.Mendonca@cm-crato.pt>>

Enviada: 29 de dezembro de 2025 15:48

Para: Joaquim Diogo <Joaquim.Diogo@cm-crato.pt<mailto:Joaquim.Diogo@cm-crato.pt>>; CM-Crato GAP <gap@cm-crato.pt<mailto:gap@cm-crato.pt>>

Assunto: Fw: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Boa Tarde.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Bernardo Diogo.

Em relação ao Lote 2, algumas questões, várias bermas onde o material colocado está a degradar à passagem das viaturas, que leva a ficar no pavimento, podendo colocar em causa a segurança dos utilizadores.

Noto que no troço, Sume/Limite do Concelho/Sentido Moinho do Torrão, as bermas e respetivas drenagens não foram limpas.

Também a sinalética vertical, Sinal Stop nas serventias intervencionadas, é necessária confirmar a correta execução.

Atentamente,

Marco,

---

De: Joaquim Diogo

Enviado: 19 de dezembro de 2025 10:59:52

Para: José Nunes

Cc: Marco Mendonça; CM-Crato - GAP

Assunto: FW: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Bom dia Exmo. Arq. José Nunes,

Envio em anexo e email infra considerações e análises do Vereador Marco Mendonça.

Devemos preparar a referida reunião.

Com os cumprimentos,

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIOGO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO  
PRAÇA DO MUNICÍPIO  
7430-999 CRATO  
T +351 245 990 110 / F 245 996 679  
GERAL@CM-CRATO.PT<mailto:GERAL@CM-CRATO.PT>  
WWW.CM-CRATO.PT<http://WWW.CM-CRATO.PT>  
/MUNICÍPIODOCRATO  
/MUNICÍPIO\_DO\_CRATO

-----Mensagem original-----

De: Joaquim Diogo

Enviada: 19 de dezembro de 2025 10:15

Para: Marco Mendonça <Marco.Mendonca@cm-crato.pt<mailto:Marco.Mendonca@cm-crato.pt>>

Cc: CM-Crato - GAP <gap@cm-crato.pt<mailto:gap@cm-crato.pt>>

Assunto: FW: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Bom dia Exmo. Arq. José Nunes,

Envio em anexo e email infra considerações e análises do Vereador Marco Mendonça.

Devemos preparar a referida reunião.

Com os cumprimentos,

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIOGO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PRAÇA DO MUNICÍPIO

7430-999 CRATO

T +351 245 990 110 / F 245 996 679

GERAL@CM-CRATO.PT<mailto:GERAL@CM-CRATO.PT>

WWW.CM-CRATO.PT<http://WWW.CM-CRATO.PT>

/MUNICÍPIODOCRATO

/MUNICÍPIO\_DO\_CRATO

-----Mensagem original-----

De: Marco Mendonça <Marco.Mendonca@cm-crato.pt<mailto:Marco.Mendonca@cm-crato.pt>>

Enviada: 18 de dezembro de 2025 22:45

Para: Joaquim Diogo <Joaquim.Diogo@cm-crato.pt<mailto:Joaquim.Diogo@cm-crato.pt>>; CM-Crato - GAP <gap@cm-crato.pt<mailto:gap@cm-crato.pt>>

Assunto: Fw: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Boa Noite.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Diogo.

Agradeço o envio do ofício em Anexo, assim que possível, agendarei uma hora para verificar a documentação.

Entretanto fui revisitar o Caderno de Encargos, e alerto para aquilo que estava previsto, como obrigação do empreiteiro, para o Lote 1, uma largura média de 4,00 m/l e para o Lote 2 uma largura média de 4,55 m/l, o que no caso do lote 1, se não for executado, coloca em causa a segurança dos utilizadores, no cruzamento de viaturas em normal velocidade de circulação no troço. Não confirmei, mas tive indicação de existirem troços com 3,90 m/l, o que é necessário verificar, com medições pontuais ao longo do troço, verificando se se trata de um mero desvio pontual ou se é realmente uma falha contratual na execução, para depois confrontar o empreiteiro se for esse o entendimento!

Também chamar a atenção para a as seguintes alíneas, e que constam no Caderno de Encargos, obrigação de limpeza e desmatção da vegetação existente em 2 metros de largura para cada lado da estrada a intervir, como a intervenção química seletiva também em 1 metro para cada lado do troço a intervir. Deve a boa execução deste trabalho ser verificada, bem assim como a eficácia da aplicação PFF. Isto numa óptica de planeamento da intervenção municipal 2026, ficariam estes dois troços já bem adiantados.

Verificar também, no que se refere à colocação da sinalização vertical, neste caso o Sinal Stop, no caderno de encargos estão identificados 20, nas explicações sobre a localização dos mesmos, é referida nas respostas dadas nos erros e omissões, a colocar um sinal em cada serventia a executar.

Atentamente,

Marco Mendonça.

---

De: CM-Crato - GAP

Enviado: 16 de dezembro de 2025 10:26:36

Para: Marco Mendonça

Cc: Joaquim Diogo

Assunto: FW: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Exmo. Senhor Vereador

Marco Fernando Duque de Mendonça

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, de remeter a Vossa Excelência o documento anexo.

Cumprimentos,

António Ferreira

[CRATO\_MUNICIPIO\_100]

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO  
7430-999 CRATO  
T +351 245 990 110 / F 245 996 679  
GAP@CM-CRATO.PT<mailto:GAP@CM-CRATO.PT>  
HTTPS://CM-CRATO.PT  
/MUNICÍPIODOCRATO  
/MUNICÍPIO\_DO\_CRATO

De: Marco Mendonça <Marco.Mendonca@cm-crato.pt<mailto:Marco.Mendonca@cm-crato.pt<mailto:Marco.Mendonca@cm-crato.pt%3cmailto:Marco.Mendonca@cm-crato.pt>>>

Enviada: 14 de novembro de 2025 21:12

Para: Joaquim Diogo <Joaquim.Diogo@cm-crato.pt<mailto:Joaquim.Diogo@cm-crato.pt<mailto:Joaquim.Diogo@cm-crato.pt%3cmailto:Joaquim.Diogo@cm-crato.pt>>>; CM-Crato - GAP <gap@cm-crato.pt<mailto:gap@cm-crato.pt<mailto:gap@cm-crato.pt%3cmailto:gap@cm-crato.pt>>>

Assunto: Requalificação de Estradas Municipais \_ Fiscalização

Boa Noite.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Bernardo Diogo.

Tiveram início as obras de execução da requalificação da Estrada Municipal 532, dividida em dois lotes.

Como todos sabemos e foi assim deliberado, este é um investimento significativo, executado através de empréstimo bancário.

É de todo o interesse municipal, a excelente execução destes trabalhos, por forma a garantir a durabilidade do investimento no mínimo durante os anos que estão programados para pagamento do empréstimo, esperamos que dure mais!

É também de todo o interesse municipal, todos os desenvolvimentos e passos dados na execução da obra estarem devidamente catalogados, através dos respectivos relatórios de fiscalização.

Sabendo que esse é um trabalho que está a ser desenvolvido, solicitava o envio para meu conhecimento dos respectivos relatórios já produzidos até à data, desde o início da obra.

Obrigado.

Atentamente,

Marco Mendonça.

Excerto do Facebook Oficial do Município:

🚧 Requalificação da Estrada Municipal 532 vai avançar!

As obras de pavimentação do troço entre Monte da Pedra e Sume têm início previsto para o mês de agosto, e aguardam apenas o visto prévio do Tribunal de Contas.

Para garantir maior eficácia e uma intervenção faseada, a obra foi dividida em dois lotes:

📄 Lote 1: adjudicado à empresa Urbigav, Construções e Engenharia, SA, com um investimento de 424 823,91 euros e um prazo de execução de 45 dias.

📄 Lote 2: adjudicado à empresa Construções JJR e Filhos SA, com um investimento de 806 951,80 euros e um prazo de execução de 75 dias.

A melhoria das estradas e a mobilidade do concelho do Crato representam a concretização de um objetivo do Executivo que diariamente trabalha para assegurar mais segurança à população.

---

 **oficio\_185.pdf**  
228K